



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO EXTRA Nº 74 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 31, DE 11 JUNHO DE 2024

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 11 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II e VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 11, de 07 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Art. 2º. Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 os seguintes servidores:

I. Giselle Cristina Pires Feliciano, Agente Administrativo II;

II. Brenda Paula Garcia Lopes, Agente Administrativo IV;

Art. 2º. Não decorrerá aos servidores designados direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 28 de 04 de junho de 2024.

Bandeira do Sul/MG, 11 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bandeira do Sul comunica a **RETIFICAÇÃO** da publicação da:

• Portaria nº 30/2024, publicada no dia 04 de junho de 2024;

A Portaria, a compreensão e sua interpretação devem seguir a presente retificação.

PORTARIA Nº 30 DE 04 JUNHO DE 2024

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 16 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAÇÃO COMO GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso II e VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 16, de 15 de fevereiro de 2024, conforme segue:

Art. 1º. Designar o Sr. João Dias Neto, Chefe do Departamento Municipal de Planejamento e Desenvolvimento para atuar como Gestor de Contratos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023.

Art. 2º. Não decorrerá ao servidor designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bandeira do Sul/MG, 11 de junho de 2024.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

